MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DO CAMPINHO

END.: BAIRRO RURAL CAMPINHO
CIDADE: PARAGUAÇU PAULISTA – SP
COORDENADAS: Lat: S022° 19' 02.00" Long: W050° 33' 15.66"
MATRÍCULA: Nº 12.142
DATA: AGOSTO/2026

1. GENERALIDADES

A presente especificação refere-se à Obra de **Reforma do Vestiário do Campo de Futebol no bairro do Campinho**, situado nas coordenadas Lat: S022° 19' 02.00" Long: W050° 33' 15.66", bairro rural Campinho – Paraguaçu Paulista/SP. A obra contempla os serviços listados na planilha orçamentária anexa ao processo, sendo as etapas macro: serviços preliminares, infraestrutura, superestrutura e vedação, esquadrias e divisórias, cobertura, piso e revestimento, instalações hidrossanitárias, limpeza e transporte. Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicas, Condições Gerais e Desenhos anexos, sendo executados por profissionais habilitados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas.

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à Contratada a prova das mesmas por instituição idônea. Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma preestabelecido.

As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da Contratada. A Contratada deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados na

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

obra. As multas impostas à Contratada pelo Poder Público e Órgãos da Fiscalização, decorrentes de transgressões cometidas pela mesma ao desenvolver os serviços contratados, serão de sua responsabilidade.

As despesas para a instalação e manutenção de suas instalações são de responsabilidade da Empresa Vencedora da Licitação.

As instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica ficarão a cargo da contratada, obedecendo às disposições técnicas exigidas pelos órgãos competentes.

A Contratada deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme Normas Regulamentadoras, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

Prazo estimado para execução será de três meses (90 dias) após a emissão da ordem de início dos serviços, e de acordo com as normas e especificações constantes neste memorial.

Prazo da Obra e Vigência do Contrato

• Execução da obra – 03 meses.

• Vigência do Contrato – 06 meses.

O memorial descritivo, bem como os demais documentos, atendem ao regulamento da Lei Federal LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 de forma a permitir a licitação da obra em **Regime de Execução Indireta – Empreitada Global**. Sendo, nesse caso, de uso exclusivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para contratação e fiscalização da referida obra, destinada a **Reforma do Vestiário do Campo de Futebol no bairro do Campinho**, ficando proibida a reprodução total ou parcial do mesmo para quaisquer outros fins.

2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É de inteira responsabilidade da Contratada (sem ônus a Contratante), fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados ao risco de cada atividade a seus funcionários, conforme os critérios

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

das normas em vigor, treinar e mantê-los com os referidos equipamentos durante a execução e a permanência na obra.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

3. FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A Prefeitura Municipal indicará profissional responsável habilitado pela fiscalização da Obra. Os custos da administração local deverão ser previstos pela Contratada nos custos indiretos da obra.

A Contratada deverá manter para execução da obra uma equipe mínima:

- 01 (um) Mestre de Obras;
- 01 (um) Pedreiro;
- 02 (dois) Ajudantes de pedreiro;
- 01 (um) Carpinteiro;
- 01 (um) Telhadista;
- 01 (um) Ajudante de Telhadista.

4. SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Para o início da obra deverá ser providenciado:

- ART/RRT de execução quitada, vinculada a ART de projeto;
- Matrícula da obra (CNO);
- Diário de obra, com a anotação diária dos serviços executados;
- A empresa do processo deve visitar o local onde será a obra a fim de eliminar qualquer dúvida.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratada deverá manter um arquiteto/engenheiro devidamente qualificado e registrado em seu respectivo conselho de classe e um mestre de obras, estes devem possuir cargo comprovado na carteira profissional ou contrato de prestação de serviços, durante todo o período da obra.

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), comprovando a função da equipe de trabalho, deverá ser entregue à Fiscalização num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

A Fiscalização poderá solicitar o afastamento ou substituição do funcionário, caso julgue necessário.

Caso haja afastamento justificável do funcionário (férias, licença médica, etc.) a Contratada deverá providenciar substituto.

O Arquiteto ou Engenheiro responsável deverá estar presente sempre que a Fiscalização solicitar.

Caberá ao arquiteto/engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes. Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.

OS PROFISSIONAIS DEVERÃO REGISTRAR NO DIÁRIO DE OBRAS A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DETALHANDO AS EQUIPES ENVOLVIDAS E SUAS RESPECTIVAS TAREFAS, INCLUINDO RESUMO FOTOGRÁFICO E ENVIAR ESSAS INFORMAÇÕES AO FISCAL DA OBRA SEMANALMENTE, SEMPRE SE REFERINDO À SEMANA ANTERIOR.

Dessa forma visando garantir a supervisão e a execução dos serviços dentro da melhor técnica e segurança, sob a Coordenação do Arquiteto/Engenheiro responsável pela obra, com presença de no mínimo duas vezes por semana.

Administração local da obra

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

Cabe a empresa manter profissional técnico habilitado para fazer o devido acompanhamento da obra, para que assim a obra seja executada da melhor maneira possível e sem imprevistos.

Está previsto o acompanhamento por um Arquiteto ou Engenheiro e também o acompanhamento de um Mestre de obras. Será cobrado que a empresa mantenha a obra em acompanhamento destes profissionais, se for constatado que empresa não tem mantido essa administração da obra a mesma poderá sofrer punições e não receber por estes serviços.

O controle será feito através do diário de obra mantido na obra e verificado pela fiscalização as condições de segurança e limpeza.

Observações

Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. A Contratada fará comunicação, por escrito no Diário de Obras para a Fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportuna.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

Madeira utilizada durante a obra

A contratada deverá apresentar declaração conjunta, comprometendo-se a utilizar somente produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou, no caso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa, comprometendo-se a apresentar o Documento de Origem Florestal (DOF), que deve ser emitido junto com a nota fiscal no momento da aquisição de produtos e subprodutos de madeira nativa (Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21 de agosto de 2006).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

6. BASE DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A base de medição e pagamento será mensal devendo a contratada apresentar caderneta diária da obra assinada pelo Engenheiro ou Arquiteto da empresa, apresentar boletim de medição e relatório fotográfico semanal até a data da medição.

Constatada irregularidade na documentação a divisão de engenharia irá se manifestar através de comunicado. Após o recebimento do comunicado a contratada deverá providenciar a regularização da documentação dentro do prazo estipulado.

OBS.: SOMENTE APÓS A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OS RELATÓRIOS DE MEDIÇÃO SERÃO EMITIDOS E APROVADOS E ENCAMINHADOS PARA O SETOR COMPETENTE.

7. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

7.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1. Placa de obra

Deverá ser confeccionada e instalada uma placa de identificação da obra com dimensões de 2,00 m (Largura) X 1,50 m (Altura), em lona com impressão digital. A estrutura de suporte e fixação será em madeira adequada para garantir a estabilidade contra a ação dos ventos.

A placa deverá ser fixada em local de alta visibilidade pública e acesso ao canteiro, conforme determinação da Fiscalização, devendo ser mantida em perfeitas condições de conservação e limpeza até a entrega definitiva do vestiário.

Instruções para a confecção da placa serão fornecidas por esta Prefeitura.

2. Retiradas e demolições

- Execução de capina e limpeza manual com enxada de toda a área perimetral externa destinada ao canteiro de obras, acessos ao vestiário e área interna. O serviço compreende o corte de gramíneas, erradicação de ervas daninhas, arbustos de pequeno porte e remoção de galhos, raízes superficiais e entulhos orgânicos dispersos na superfície do terreno,

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

deixando a área completamente limpa e regularizada para o andamento das frentes de trabalho.

- Remoção cuidadosa de 01 (um) vaso sanitário existente no local, incluindo seus respectivos acessórios de fixação, conexões e vedações de esgoto. O serviço deverá ser executado com ferramentas manuais adequadas, vedando imediatamente as tubulações remanescentes para evitar o retorno de gases ou infiltração de detritos na rede hidrossanitária. O aparelho retirado deverá ser acondicionado e destinado conforme orientações da Fiscalização.
- Deverá ser realizada a demolição manual de laje em concreto armado existente, localizado sobre o WC 01, conforme consta em projeto. A atividade deve ser realizada de forma a evitar colapsos parciais ou vibrações excessivas que possam fissurar as paredes remanescentes. Não haverá reaproveitamento de materiais de aço ou concreto, os quais serão classificados como entulho.
- Demolição manual de alvenaria de elevação/elemento vazado, sendo das fiadas superiores das paredes, demolição da parede interna do Vestiário 01 e demolição de parte dos pés dos bancos de concreto.

  Os serviços de demolição incluem a derrubada e fragmentação dos elementos estruturais e decorativos de vedação, bem como a remoção embutida de suas argamassas de assentamento e rebocos acoplados.
- Será realizada a demolição manual de contrapiso da Ducha 01 e WC 01 e parte dos bancos de concreto existentes. Os fragmentos deverão ser reduzidos a dimensões que facilitem o manejo seguro e o carregamento para descarte.
- Picotamento e remoção manual com o uso de ponteiros e talhadeiras das camadas de reboco, emboço ou chapisco que se encontrem pulverulentas, com descolamento, infiltrações ou em adiantado estado de degradação nas paredes internos/externos. A superfície subjacente (tijolos/blocos) deverá ser escovada e limpa para receber o novo revestimento.
- Limpeza profunda de superfície rígida utilizando equipamento de hidrojateamento de alta pressão para remoção de incrustações e mofo. O jato d'água concentrado deverá remover integralmente películas de pintura

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

descascadas, mofo, bolor, limos, incrustações de poeira e sujeiras impregnadas, preparando a base para as etapas posteriores de reparo.

7.2. INFRAESTRUTURA

1. Fundação: estacas e blocos

- Perfuração vertical do solo realizada de forma manual com o auxílio de trado tipo concha até atingir a cota de assentamento e o comprimento total estipulado em projeto. O fundo de cada perfuração deverá ser limpo e compactado antes da concretagem para a remoção de terra solta. As estacas deverão ser inteiramente armadas com arranques verticais em aço para posterior ancoragem nos blocos de coroamento. O lançamento do concreto deverá ser feito imediatamente após a aprovação da perfuração e posicionamento da armadura, de modo a evitar o desmoronamento das paredes internas do furo.
- Abertura manual de valas e cavas de fundação destinadas aos blocos de coroamento. A escavação deverá seguir rigorosamente as linhas de eixo e cotas de projeto, sendo executada de forma justa, moldada diretamente contra o barranco (paredes de terra natural), dispensando a utilização e a folga para montagem de fôrmas laterais de madeira. O fundo das valas deve ser perfeitamente nivelado e regularizado.
- Fornecimento, corte, dobra, montagem e posicionamento das armaduras de aço CA-50 destinadas à estruturação dos blocos de coroamento e sapatas. As barras de aço deverão ser limpas, livres de óleo, graxa, terra ou oxidação excessiva (ferrugem descamada). A amarração dos nós e estribos deve ser feita firmemente com arame recozido nº 18. Devem ser utilizados espaçadores para garantir o cobrimento mínimo de projeto do aço em relação ao solo e às paredes da vala.
- Lançamento e espalhamento manual de uma camada de regularização de 5 cm de espessura de concreto magro sobre o fundo regularizado e compactado das valas escavadas. Este lastro tem a finalidade de evitar o contato direto da armadura e do concreto estrutural com o solo, impedindo a perda de água da mistura por absorção da terra e servindo como base limpa e nivelada para a marcação e montagem dos blocos de fundação.
- Execução de concretagem estrutural utilizando concreto preparado no local com resistência característica à compressão mínima de 30 MPa aos 28 dias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

O transporte interno do concreto do ponto de descarga até as frentes de fundação deverá ser realizado por meio de jericas. O lançamento deve ser contínuo e acompanhado obrigatoriamente por adensamento mecânico com vibrador de imersão de agulha, evitando a formação de vazios, nichos de concretagem (bicheiras) ou segregação dos agregados. O acabamento superficial superior deverá ser desempenado e nivelado para receber o tratamento posterior.

- Impermeabilização com emulsão asfáltica em todas as superfícies superiores e faces laterais expostas dos blocos de coroamento. A base estrutural de concreto deverá estar totalmente limpa, seca, escovada e curada. Serão aplicadas 02 (duas) demãos cruzadas de emulsão asfáltica de base aquosa fria, respeitando rigorosamente o tempo de secagem entre demãos estipulado pelo fabricante. O produto deve formar uma película contínua, homogênea e estanque, com o objetivo de criar uma barreira física contra a ascensão capilar da umidade proveniente do solo para as alvenarias de elevação.

7.3. SUPERESTRUTURA

1. Pilares

- Demolição manual e controlada de trechos de alvenaria de tijolos/blocos e seus respectivos revestimentos argamassados (reboco), para abertura de rasgos e cortes verticais nas paredes existentes para viabilizar a posterior execução e embutimento dos novos pilares de concreto armado da reforma.
- Confecção, montagem e travamento mecânico das fôrmas verticais para a moldagem dos pilares da edificação. Serão utilizadas tábuas de madeira serrada com espessura mínima nominal de 25 mm, devidamente escoradas e travadas com gravatas de madeira ou presilhas metálicas para resistir às pressões hidrostáticas exercidas pelo concreto fresco durante o lançamento e o adensamento.
- Fornecimento, corte, dobra e montagem das armaduras longitudinais (aço CA-50 de 10,0 mm) e dos estribos transversais (aço CA-60 de 5,0 mm). A amarração dos nós estruturais deve ser rígida, executada com arame recozido. A gaiola armada deverá ser firmemente posicionada e centralizada no interior das formas, utilizando-se pastilhas ou espaçadores plásticos para

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

garantir o cobrimento nominal do aço contra a corrosão, conforme exigido pelas normas técnicas de estruturas de concreto.

- Execução de concretagem estrutural dos pilares utilizando concreto dosado e preparado diretamente no canteiro de obras através de mistura mecânica com a utilização de betoneira, respeitando rigidamente o traço em massa seca de 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1) e a relação água/cimento especificada para atingir a resistência característica à compressão mínima de 25 MPa aos 28 dias. O controle visual e a medição dos agregados em volume deverão ser feitos por meio de caixas padrão (adiantadas e calibradas) para garantir a homogeneidade dos lotes. O lançamento vertical do concreto fresco no interior das formas verticais deverá ser executado imediatamente após o término da mistura, em camadas sucessivas de altura limitada para evitar a segregação e separação dos agregados graúdos. Cada camada vertida deverá sofrer adensamento mecânico ininterrupto por meio de vibradores de imersão (tipo agulha), inseridos verticalmente, visando a completa eliminação de vazios ou bolhas de ar aprisionadas. Após a desforma, a Contratada deverá iniciar o processo de cura úmida contínua por um período mínimo de 07 (sete) dias consecutivos para assegurar o correto processo de hidratação do cimento.

2. Vedações e revestimentos

- Deverá ser executado reparo em trincas e rachaduras estruturais identificadas nas alvenarias. O procedimento consiste na abertura da trinca, limpeza escovada para remoção de poeiras, aplicação de fundo preparador e preenchimento estruturado com selante elástico à base de poliuretano (PU) ou argamassa polimérica específica anti-retratação, garantindo a perfeita estanqueidade e regularização da superfície antes do emassamento.
- Elevação de paredes externas utilizando blocos de concreto estrutural com espessura de 14 cm. Os blocos deverão ser assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia, mantendo juntas horizontais e verticais uniformes com espessura aproximada de 1,5 cm. As fiadas devem ser executadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas amarradas para garantir a estabilidade do painel.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

- Aplicação manual por projeção enérgica de argamassa fluida de cimento e areia média (traço usual 1:3), com consistência de nata, sobre as faces das alvenarias e superfícies de concreto limpas e previamente umedecidas. O chapisco deverá cobrir homogeneamente a base, resultando em uma película áspera, salpicada e rugosa com o objetivo exclusivo de criar aderência mecânica para as camadas posteriores de emboço ou reboco.

3. Cinta de amarração

- Execução contínua de cinta de amarração estrutural moldada *in loco* sobre o respaldo superior das alvenarias de elevação. Serão utilizados blocos de concreto tipo canaleta com largura de 15 cm, os quais atuarão de forma integrada como forma perdida. No interior da calha dos blocos canaleta, será posicionada a armadura de aço longitudinal e estribos, procedendo-se ao preenchimento com concreto de consistência plástica moldado no local, seguido de adensamento manual e perfeito nivelamento superior. A estrutura tem como função solidarizar as alvenarias, distribuindo as cargas da cobertura e combatendo fissuras de tração.

7.4. PORTAS E DIVISÓRIAS

- Alocação de mão de obra qualificada de pedreiro e ajudante por período estipulado para a execução de serviços correlatos, remoção de portas existentes de forma manual, utilizando ferramentas adequadas para evitar danos às alvenarias e estruturas adjacentes que serão manidas, instalação de portas e batentes que serão fornecidos pela contratante, requadração de vãos, fixação de marcos, contramarcos e montagens complementares do setor de esquadrias e divisórias. Os profissionais deverão atuar em estrita observância às normas de segurança e portando ferramentas manuais e elétricas adequadas para ajustes milimétricos.

- Fornecimento e instalação de dobradiças em aço com acabamento cromado, de dimensões nominais de 3 ½”. Os conjuntos devem ser embutidos de forma precisa nas folhas das portas e nos respectivos batentes, utilizando parafusos de fixação adequados. O alinhamento deve garantir o movimento suave de abrir e fechar, sem atritos, ruídos ou emperramentos, suportando perfeitamente portas com peso próprio de até 21 kg.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

- Instalação de fechaduras completas nas portas do vestiário, dotadas de maçanetas anatômicas tipo alavanca e chave tipo comum. Serão aceitas marcas de primeira linha comercial (IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalentes técnicos de mesma qualidade). A furação e o embutimento na madeira ou perfil metálico deverão ser executados com ferramentas de corte específicas, garantindo o perfeito encaixe do espelho, do miolo e da contra-testa no batente.
- Montagem de divisórias sanitárias modulares tipo cabine, fabricadas em painéis estruturais de laminado compacto fenólico (TS), auto-portantes, com alta resistência a impactos e à umidade constante. O sistema inclui toda a estrutura de sustentação em perfis de alumínio anodizado ou pintado, painéis de vedação, portas e o kit completo de ferragens. A fixação mecânica deve garantir rigidez estrutural, verticalidade e perfeito prumo dos conjuntos.

7.5. COBERTURA

- Montagem e fixação da estrutura metálica de suporte da cobertura, configurada por trama de aço composta por terças dimensionadas para telhados com geometria de até 2 águas. Os perfis estruturais de aço deverão ser cortados, montados e soldados ou parafusados nos pontos de apoio de concreto (cintas/pilares), garantindo o correto alinhamento e o distanciamento máximo entre terças exigido pelo fabricante das telhas. O item inclui toda a movimentação e transporte vertical das peças metálicas no canteiro.
- Execução da cobertura externa por meio do assentamento de telhas metálicas (aço zincado, termoacústica ou trapezoidal de alumínio) com espessura nominal mínima de 0,5 mm. As telhas deverão ser fixadas diretamente sobre as terças metálicas utilizando parafusos autobrocantes galvanizados com arruelas de vedação em neoprene elástico para evitar infiltrações. O recobrimento lateral e longitudinal entre telhas deve seguir as inclinações de projeto. O serviço inclui o processo de içamento seguro das telhas até a cota de cobertura, obedecendo rigidamente às normas de trabalho em altura (NR-35).

7.6. PISO E CONTRAPISO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

- O material deve atender rigorosamente à norma ABNT NBR 7481 (Tela de aço soldada para armadura de concreto). Utilizar distanciadores plásticos (caranguejos ou pastilhas de argamassa) para garantir o cobrimento mínimo do aço. A superfície da base (laje ou lastro de concreto) deve estar limpa, isenta de óleos, desmoldantes, restos de argamassa ou materiais soltos, sendo previamente umedecida antes da concretagem. Garantir um cobrimento nominal mínimo de 15 mm de argamassa/concreto sobre a tela metálica.
- Execução de camada de contrapiso com espessura média de 5 cm, utilizando argamassa industrializada de características autonivelantes. O produto fluido deverá ser vertido sobre a laje ou base de concreto previamente limpa e preparada, sendo espalhado com rolo fura-bolhas e rodo nivelador específico para garantir uma superfície perfeitamente plana, horizontal e homogênea, livre de ondulações e ideal para o recebimento do revestimento cerâmico.
- Aplicação técnica de sistema de impermeabilização flexível na área de boxes e piso do vestiário. A base de concreto deve estar limpa, regularizada, sem partículas soltas e levemente umedecida. Serão aplicadas 03 (três) demãos sucessivas e cruzadas de argamassa polimérica estruturada ou membrana acrílica impermeável, respeitando o tempo de secagem entre demãos indicado pelo fabricante, subindo pelas paredes a uma altura de 0,45 m.
- Assentamento de piso cerâmico esmaltado com dimensões de 43 x 43 cm destinado ao piso do ambiente de duchas (boxes) e sanitário do vestiário. As placas cerâmicas deverão possuir, obrigatoriamente, acabamento superficial antiderrapante (coeficiente de atrito dinâmico ≥ 0,40) e classificação de alta resistência à abrasão química e mecânica, adequadas para áreas molhadas com uso de produtos de higiene. O assentamento será executado sobre a base previamente impermeabilizada com argamassa polimérica utilizando argamassa colante industrializada do tipo AC-II, ideal para resistir à umidade constante e saturação por água. Devido às dimensões das placas (43 x 43 cm) em um ambiente reduzido e com caimento forçado para os ralos, a Contratada deverá realizar recortes técnicos em ângulos precisos (cortes em "envelope") direcionados aos ralos sifonados, garantindo o escoamento perfeito da água sem criar dentes, ressaltos ou empoçamentos. As juntas de

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

assentamento deverão ser uniformes e preenchidas com rejuntamento do tipo epóxi ou aditivado impermeável, assegurando a estanqueidade do conjunto e evitando o surgimento de bolor ou infiltrações. O excesso de argamassa e rejunte deverá ser limpo imediatamente após a aplicação para não danificar o esmalte das peças. Antes do início do assentamento e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a Contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, um lote com 10 (dez) amostras físicas do piso cerâmico escolhido à Fiscalização do Município. Essas amostras servirão para que a equipe técnica municipal avalie visualmente a tonalidade, a integridade das peças, as dimensões reais e comprove, por meio de análise tátil ou ficha técnica do fabricante, a eficiência da textura antiderrapante para o ambiente de duchas. O início dos serviços de assentamento fica estritamente condicionado à aprovação por escrito deste lote de amostras pela Fiscalização.

7.7. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

- Deverá ser executada a escavação manual de terreno utilizando ferramentas manuais adequadas, como picaretas, pás, enxadas e alavancas de ferro. A abertura do chão deve ser executada, respeitando a largura mínima necessária para o manuseio e assentamento dos tubos, mantendo o fundo regularizado, compactado e nivelado. A cota de fundo da vala deve garantir o recobrimento mínimo de proteção do tubo contra cargas superficiais. O material escavado deve ser depositado a uma distância mínima da borda da vala para evitar desmoronamentos. Em áreas de circulação da obra, a vala deve ser devidamente sinalizada e protegida.
- Utilizar a própria terra proveniente da escavação manual anterior, desde que esteja limpa, isenta de entulhos de obra, pedras grandes, galhos, raízes ou matéria orgânica para reaterro das valas e o preenchimento ao redor e logo acima do tubo (cerca de 10 cm acima da geratriz superior da tubulação) deve ser feito manualmente com solo selecionado.
- O solo deve ser espalhado manualmente com enxadas e pás em camadas horizontais sucessivas, com espessura máxima de 15 cm a 20 cm antes da compactação. Cada camada de solo deve ser vigorosamente compactada de forma manual através de golpes sucessivos com soquete (maço metálico ou de concreto) com peso mínimo de 10 kg a 15 kg.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

- Abertura manual ou com o uso de cortador de parede de rasgos lineares em alvenarias para o embutimento dos ramais de água fria com diâmetros nominais entre ½" e 1". Após o posicionamento e fixação dos tubos, os rasgos deverão ser preenchidos e fechados com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), deixando a superfície perfeitamente faceada com a alvenaria bruta para receber o posterior revestimento.
- Fornecimento e instalação de 01 (unidade) registro de gaveta em latão bruto com rosca interna de ¾" para interrupção geral ou setorial do fluxo de água fria do vestiário. A instalação será embutida na alvenaria, devendo receber fita veda-rosca nas conexões rosqueadas para garantir estanqueidade absoluta sob pressão hidrostática.
- Instalação de 02 (duas) unidades de registros de pressão de ¾" em latão fundido com acabamento superficial cromado e canopla metálica decorativa. Serão instalados nos pontos de comando de controle do fluxo dos chuveiros frios. A fixação deve garantir o perfeito alinhamento e profundidade em relação ao plano de acabamento cerâmico da parede.
- Execução de ramais terminais (pontos de consumo) em tubulação de PVC soldável marrom. Compreende a instalação de joelhos ou tês de transição com bucha de latão (rosca metálica interna) nos terminais para o acoplamento seguro das torneiras, chuveiros e engates flexíveis, evitando vazamentos e espanamentos no aperto.
- Distribuição e montagem de tubos de PVC rígido marrom soldável para condução de água fria. Os tubos devem ser cortados no esquadro, lixados nas extremidades de contato e limpos com solução limpadora apropriada antes da aplicação do adesivo plástico para PVC. As tubulações devem ser fixadas ou embutidas sem tensões mecânicas e submetidas a ensaio hidrostático de pressão antes do fechamento das paredes. A tubulação DN = 20 mm será ligada da caixa d’água existente para abastecimento do ramal principal.
- Os tubos devem ser cortados no esquadro, eliminando-se totalmente as rebarbas com lixa. As superfícies a serem soldadas devem ser limpas com solução limpadora apropriada e lixadas até a perda do brilho. Aplicar adesivo plástico para PVC de forma uniforme nas superfícies do tubo e da bolsa da conexão, promovendo o encaixe imediato com uma leve rotação. O tubo de

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

descarga vertical que interliga a caixa de sobrepor à bacia sanitária deve ser instalado perfeitamente no prumo e alinhado com o eixo da bacia, fixado firmemente à alvenaria através de abraçadeiras. A extremidade inferior do tubo (com o joelho azul e o espude de borracha) deve ser encaixada sob pressão na entrada de água da bacia sanitária, garantindo estanqueidade total e impedindo vazamentos ou retornos de odores. Após a cura completa do adesivo plástico (mínimo de 24 horas), o sistema deverá ser submetido a teste de funcionamento e estanqueidade sob fluxo real de descarga.

7.8. INSTALAÇÕES DE ESGOTO

- Execução por corte mecanizado (com serra de disco diamantado de alta rotação) de sulcos e rasgos lineares na laje ou base de concreto para embutimento dos ramais e sub-ramais de esgoto sanitário. O entulho gerado deve ser removido, deixando as calhas limpas para o assentamento dos tubos com as devidas declividades de projeto.
- Montagem de redes de esgoto com tubos de PVC rígido branco. O diâmetro de 40 mm utilizará a linha de série reforçada "R" soldável. Os diâmetros de 50 mm, 75 mm e 100 mm (linha esgoto série normal) serão montados com ponta e bolsa com virola para anel de borracha (junta elástica), utilizando pasta lubrificante para o perfeito encaixe. Todos os ramais horizontais devem respeitar as declividades mínimas normatizadas: 2% para diâmetros até 75 mm e 1% para diâmetro de 100 mm.
- Deverá ser executado o enchimento dos rasgos em alvenaria/concreto com argamassa que deve ser produzida por preparo mecânico (com uso de betoneira), garantindo a perfeita homogeneização e consistência da mistura. O fechamento dos rasgos só poderá ser iniciado após a instalação completa das tubulações (hidráulica, elétrica ou esgoto), fixação firme dos tubos com fitas/abraçadeiras, e a realização dos testes de estanqueidade ou isolamento devidamente aprovados. Os rasgos na alvenaria ou concreto devem ser totalmente limpos, removendo-se poeira, restos de blocos, pediscos ou partes soltas. A superfície interna do rasgo deve ser abundantemente umedecida com água antes da aplicação da argamassa para evitar a desidratação da mistura. O preenchimento deve ser faceado e sarrafeado rente à superfície da parede ou elemento estrutural existente, deixando a superfície áspera para garantir a aderência das camadas posteriores de revestimento.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

- Instalação de caixas sifonadas em PVC rígido com dimensões de 150x185x75 mm, dotada de fecho hídrico interno para impedir o retorno de gases e mau cheiro. O topo da caixa receberá grelha metálica de 150 x 150 mm, para caixa sifonada ou ralo, ref. Metal Vila ou equivalente instalada perfeitamente faceada e nivelada com o piso cerâmico acabado.
- Instalação de ralos sifonados de PVC nas dimensões de 100x40 mm nos ramais de águas servidas dos boxes de banho. A fixação deve garantir o embutimento estanque e a perfeita convergência dos caimentos do piso cerâmico em direção às grelhas.
- Instalação de sifão flexível e sanfonado em plástico branco com diâmetro de saída de 1" para conectar a válvula de escoamento do lavatório ao ponto de esgoto na parede. A tubulação sanfonada deverá ser moldada manualmente para criar o fecho hídrico (formato em "U" ou "S") antes da inserção final na bolsa do tubo de esgoto.
- A tubulação de esgoto deverá ser ligado à fossa sanitária existente.

7.9. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

- Fixação em parede de caixas externas de descarga fabricadas em plástico rígido branco, com capacidade volumétrica de 9 litros.
- Instalação de vasos sanitários de louça branca comercial. Devem ser fixados rigidamente ao piso cerâmico através de parafusos niquelados ou cromados com buchas plásticas e arruelas, utilizando anel de vedação de borracha ou massa de vedação na saída de esgoto para evitar vazamentos e odores. A base deve receber vedação perimetral com silicone anti-mofo.
- Instalação de chuveiros para banho frio, fabricados em PVC, com diâmetro nominal de 10 cm. O braço do chuveiro deverá ser rosqueado ao ponto de água DN 20 mm utilizando fita veda-rosca, garantindo o perfeito alinhamento horizontal e a vedação contra gotejamentos.
- Montagem e fixação na parede, através de suportes metálicos robustos buchados, de 01 (um) lavatório suspenso de louça branca com dimensões de 40 x 30 cm (padrão popular). O conjunto técnico é fornecido completo, compreendendo a instalação embutida da válvula de escoamento, sifão flexível de PVC, engate plástico de 30 cm e a torneira metálica cromada instalada diretamente sobre a mesa da louça.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

- Instalação de torneiras curtas de metal de latão fundido bruto (sem acabamento cromado), com rosca na ponta para bico de mangueira, bitola de ½". Serão destinadas para a pia externa do vestiário.
- Instalação de esquadria de alumínio composta por janela basculante com dimensões de 0,80 x 0,80 m, dotada de acabamento de fábrica com pintura eletrostática a pó na cor branca. A janela será fixada firmemente no vão requadrado através de parafusos e espuma expansiva ou chumbamento direto, incluindo os vidros (canelados ou mini-boreal) já instalados e vedados com gaxetas ou silicone.
- Aplicação localizada de argamassa mista de cimento e areia para regularização fina de bancos de concreto e locais que necessitam reparos.

7.10. LIMPEZA E TRANSPORTE

- Execução de limpeza geral e minuciosa de toda a área interna do vestiário e do terreno circundante impactado pelo canteiro. O serviço consiste na remoção completa de respingos de tintas, vestígios de argamassas, massas e gessos de todas as superfícies (piso cerâmico, louças, metais, paredes, esquadrias e vidros). Deverá ser realizada a varrição forçada e a lavagem com água e detergentes neutros adequados, entregando todas as instalações em estado impecável de higiene e conservação.
- Aluguel, posicionamento, enchimento manual e transporte de caçambas metálicas estacionárias para a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados pelas demolições e limpezas descritas. O entulho deverá ser acondicionado sem ultrapassar as bordas da caçamba. Todo o descarte deverá ser transportado e destinado a bota-fora ou usina de reciclagem devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, cumprindo rigorosamente as diretrizes municipais de gestão de resíduos da construção civil (RCC).
- Transporte rodoviário do volume total de resíduos sólidos (entulho de demolição, terra e sobras não aproveitáveis) gerados no decorrer da obra. O material coletado em caçambas metálicas será transportado por caminhão basculante para distâncias operacionais situadas entre o 15° km e o 20° km a partir do canteiro. O destino final deverá ser, obrigatoriamente, uma área de bota-fora ou usina de triagem e reciclagem devidamente licenciada pelo órgão ambiental e autorizada pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

- Retirada completa de todo e qualquer resto de material de construção, ferramentas, andaimes, fôrmas descartadas e estruturas provisórias do canteiro de obras.
- A obra será recebida desde que esteja com todos os elementos construtivos em funcionamento e em bom estado após verificação da mesma pela fiscalização. Entrega do documento atestando o recebimento da obra.

8. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

- Todas as intervenções, fornecimento de materiais e métodos executivos descritos neste memorial deverão atender rigorosamente às especificações técnicas dos bancos oficiais de referência da planilha, bem como às normas técnicas da ABNT aplicáveis.
- Todos os materiais descritos neste memorial descritivo deverão atender aos padrões de qualidade exigidos, compatíveis com os especificados na planilha orçamentária. Qualquer material que não atenda aos critérios técnicos e de qualidade deverá ser substituído, de modo a garantir a execução da obra com segurança, desempenho e durabilidade.
- As intervenções de infraestrutura, superestrutura e vedações deverão atuar de forma integrada com as novas instalações hidrossanitárias. A correta execução dos rasgos, tubulações e caimentos em direção aos ralos e caixas sifonadas visa garantir a salubridade, evitar empoçamentos e eliminar riscos de acidentes por escorregamento no piso cerâmico esmaltado.
- Durante toda a execução dos serviços, as frentes de trabalho de demolição, capina manual e armazenamento temporário de entulhos em caçambas deverão ser isoladas e sinalizadas.

9. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

A execução deverá atender:

- Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos);
- Normas técnicas da ABNT;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 (Resíduos da construção civil);
- Especificações dos bancos de preços públicos adotados na planilha orçamentária.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

10. CONCLUSÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as premissas técnicas, diretrizes executivas e critérios de qualidade mínimos e obrigatórios que deverão governar todas as etapas da obra de Reforma do Vestiário do Campo de Futebol no Bairro do Campinho.

A perfeita execução dos serviços dar-se-á mediante a estrita observância das especificações aqui consolidadas, dos desenhos de projeto anexos, das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), das Normas Regulamentadoras de Segurança (NR) e das legislações vigentes, sob as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Contratada assume total responsabilidade técnica, civil e administrativa pela qualidade dos materiais empregados, pela capacitação e segurança da mão de obra alocada, bem como pelo estrito cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido.

A obra somente será considerada concluída e apta para o Recebimento Definitivo por parte da Fiscalização Municipal após a realização com sucesso de todos os ensaios tecnológicos, testes hidrossanitários de estanqueidade e estrita verificação do funcionamento regular e perfeito estado de conservação de todos os elementos construtivos, acompanhados da completa desmobilização do canteiro e limpeza minuciosa de entrega.

Paraguaçu Paulista – SP, 05 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAMILA AYUMI AKASHI SATO
Data: 20/08/2026 08:41:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Camila Ayumi Akashi Sato
CAU/SP A2868695

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 – E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP